



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 535 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º
018/2023**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- O que consta no processo SEI-100007/000075/2023, e
- O disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 018/2023, firmado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2 – Gestor do Contrato;
- 2 – Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Rodrigo de Souza Pimentel – ID funcional 4212342-9- Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Everton Oliveira da Silva - ID funcional 4359886-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 04/10/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84181813** e o código CRC **E441BA2D**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000176/2024

SEI nº 84181813

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.10.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/007047/2024 - Com base no parecer da área técnica (84430924), **APROVO** o modelo de planta nº 13032644, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Requerente: Marcopolo S.A.
Planta Nº: 13032644
Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Paradiso G8 1050, com ar condicionado e Guia.
Chassi: Volvo B320 R Euro VI
Entre eixos: 7050 mm
Cap. Lotação: 46 passageiros sentados
Obs.: Com Sanitário e Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 03.10.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/006940/2024 - Com base no parecer da área técnica (84468356), **APROVO** o modelo de planta nº 015.14445, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

Carroceria: Ônibus Urbano modelo Apache VIP V, com ar condicionado e plataforma elevatória.
Chassi: Mercedes-Benz OF-1721 L Euro VI
Distância entre eixos: 5.950mm
Lotação: 43 passageiros sentados + 1PDD e 33 passageiros em pé.

DE 15.10.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/007566/2024 - Cooper Cash Car - Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos para Locação, Fretamento e Transporte Turístico do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720): **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault/Master placa LMM-6126, do cooperado Leandro Luiz de Queiroz, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIVS.

Id: 2602671

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 530 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 003/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-220008/000130/2022, e

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato - Gestor do Contrato;

II - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato;

III - Danielle Hortêncio da Silva, ID. Funcional nº 5105195-8 - Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a Servidora Deborah B. D.T. Menezes, ID. Funcional nº 5084028-2, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 501/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2602390

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 531 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 004/2021.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-220008/000714/2021, e

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Sônia Aparecida Guimarães Biage, ID. Funcional nº 4201814-5 - Gestora do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva, ID. Funcional nº 5105195-8 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Deborah B. D. T. Menezes, ID. Funcional nº 5084028-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 503/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2602391

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 532 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
001/2021.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-220008/001396/2020, e

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2021, firmado com a empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva, ID. Funcional nº 5105195-8 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a Servidora Deborah B. D. T. Menezes, ID. Funcional nº 5084028-2, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 505/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2602396

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 533 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
002/2024.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-100003/000080/2024, e

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2024, firmado com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato;

II - Deborah B. D.T. Menezes, ID. Funcional nº 5084028-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato;

III - Danielle Hortêncio da Silva, ID. Funcional nº 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Everton Oliveira da Silva, ID. Funcional nº 4359886-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 518/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2602398

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 534 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
001/2024.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-100007/000195/2023, e

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 001/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos, ID. Funcional nº 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Everton Oliveira da Silva, ID. Funcional nº 4359886-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 513/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2602407

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 535 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
018/2023.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo nº SEI-100007/000075/2023; e

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2023, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Nascimento Ferreira, ID. Funcional nº 4334213-2 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos, ID. Funcional nº 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Rodrigo de Souza Pimentel, ID. Funcional nº 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Everton Oliveira da Silva, ID. Funcional nº 4359886-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2602413

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-
SUBSECRETARIA EXECUTIVAPROGRAMA DE SANEAMENTO AM-
BIENTALCOORDENADORIA EXECUTIVA

ATO DO COORDENADOR EXECUTIVO

PORTARIA SEAS/PSAM Nº 16 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2024.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c Decreto Estadual nº 48.817/2023, aliado ao constante no processo nº SEI-070001/001255/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2024, firmado com a ORIGINAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL NO CANTEIRO DE OBRAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Art. 2º - Designar o servidor Estevão Mendonça Pinto, ID. Funcional nº 5107090-1, como Gestor do Contrato; o servidor Jonatan dos Santos da Costa, ID. Funcional nº 5125812-9, como Fiscal e Suplente do Gestor do Contrato; o servidor Fernando Augusto Leal Santos, ID.